

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e de acordo com as decisões homologadas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, torna pública as penalidades abaixo, conforme disposto nos artigos 70, 71 e 72 da Resolução CFC nº 1.603/2020:

PENALIDADES APLICADAS 2023
FISCALIZAÇÃO CRCMT

PUBLICAÇÃO DE PENALIDADES DE NATUREZA DISCIPLINAR: SUSPENSÃO
(ART. 72, INCISO III DA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.603/2020)

Período de Referência: 2023

NOME	Nº REGISTRO	Nº PROCESSO	TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	PENALIDADE	DATA - TRÂNSITO EM JULGADO	INÍCIO DA SUSPENSÃO	TÉRMINO DA SUSPENSÃO
ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	RS-046088/O	2020/000171	-Incapacidade técnica.	Suspensão de 06 (seis) meses	03/02/2023	29/06/2023	20/12/2023
			-Inexecução dos serviços contábeis para os quais foi expressamente contratado.				